

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2017 - TP

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 10/2017
Processo de Licitação: 10/2017
Data do Processo: 10/02/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços relacionados à construção e instalação das Torres Auto-portantes, em que serão fixados os equipamentos para transmissão do sinal de internet a ser construída conforme especificada no PROJETO BÁSICO Anexo I e II do presente Edital, para atender o Projeto Piloto em Comunidades Rurais Digitais."

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Março de 2017, às 10:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 10/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SET SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME,
ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA ME,

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2017, as 10hs00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 09 de 10 de Janeiro de 2017, para tratar da Tomada de Preços 001.2017, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia relacionados à CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS TORRES EM QUE SERÃO FIXADOS OS EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DA INTERNET. Apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, as empresas: Adaxatelecom Industrial Ltda EPP, Set Serviços de Construção e Manutenção de Rede de Energia e Telecomunicação Ltda ME, Serra Geral soluções para Internet LTDA EPP. As licitantes Adaxatelecom Industrial Ltda EPP e Set Serviços de Construção e Manutenção de Rede de Energia e Telecomunicação Ltda ME se fizeram presentes seus representantes por meio de procuração ou carta de credenciamento, no ato de abertura dos envelopes. Sendo que a empresa Serra Geral encaminhou os documentos via postal. Após a abertura dos envelopes de Nº 1 de todas as empresas, a comissão analisou todos os documentos apresentados, bem como a veracidade dos dados contidos nas Certidões e Anexos, verificou-se que a licitante Serra Geral Soluções para Internet LTDA EPP, não apresentou o Balanço Patrimonial completo para análise da demonstração, ainda apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem reconhecimento do CREA/SC sendo o mesmo inválido, e por fim apresentou a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SC com endereço diferente do Contrato Social, ficando pelos motivos presentes inabilitada. A licitante Adaxatelecom Industrial Ltda EPP conforme segunda alteração contratual não atente aos requisitos mínimos para cumprimento do objeto, e também não apresentou a declaração que prevê o item 5.4 - g) Apresentar DECLARAÇÃO de que a empresa proponente não possui sócios servidores públicos; dessa forma fica a mesma inabilitada. A licitante Set Serviços de Construção e Manutenção de Rede de Energia e Telecomunicação Ltda ME apresentou todos os documentos exigidos em edital, ficando habilitada. A comissão analisou que A licitante Set Serviços de Construção e Manutenção de Rede de Energia e Telecomunicação Ltda ME apresentou todos os documentos exigidos em edital, sendo a única licitante apta e por direito teria seu envelope de proposta aberto. As empresas supracitadas apresentaram Termo de Renúncia quanto a recurso na fase de Habilitação, sendo que a empresa Adaxatelecom Industrial Ltda renuncia ao prazo recursal neste Ato, e desta forma a comissão decidiu abrir de imediato os envelopes de Nº 02 contendo as propostas. Em se tratando de Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, proveniente de recurso estadual, estipula-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para análise da proposta, ficando marcado para o dia 22 de março de 2.017, o julgamento final da Comissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2017 - TP

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 10/2017
Processo de Licitação: 10/2017
Data do Processo: 10/02/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 15 de Março de 2017

COMISSÃO:

MARI CLEIA CRISAN

-  - Presidente da Comissão de Licitação

SUZANA VILA BELMONTE

- - Membro

✕ CINTHYA DE OLIVEIRA FLORIANO

-  - Membro

ELIANE VERA MENDES

-  - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante

CESAR AUGUSTO DAGIOS DE SIQUEIRO

-  - Representante

LUIS FERNANDO CORREA

-  - Representante